

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.123, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. OUTORGA
COMENDA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR “JOSÉ EDUARDO FÉLIX”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.123, de 17 de outubro de 2022.

*OUTORGA COMENDA NOSSA SENHORA DO
PERPÉTUO SOCORRO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR “JOSÉ EDUARDO FÉLIX”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Outorga Comenda Nossa Senhora do Perpétuo Socorro ao ilustríssimo senhor “José Eduardo Félix”, e dá outras providências.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 17 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO

Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Jonathas Pinho Cavalcante

Código Identificador: 1F3E516B